



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria n. 01 de 20/01/2016 e no PAE/SEI 0001873-49.2016.4.01.8006, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do IV Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Jataí, nos termos do resultado final dos autos supracitados.

Jataí, 14 de abril de 2016

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Jataí